



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 18 de Junho de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 710/E508/VI/GPAL/2021, de 29 de Junho de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 29 de Junho de 2021:

1. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT) teve conhecimento da situação da actividade do titular da licença de actividade de radiodifusão televisiva por satélite. Actualmente, os canais televisivos por satélite da respectiva empresa continuam a ser transmitidos normalmente. Os CTT já exigiram ao titular a garantia da continuidade da operação e prestação do serviço, nos termos previstos na licença. Os CTT procedem à fiscalização permanente e, caso se verifique a violação do conteúdo da licença ou da legislação por parte do titular, procederão ao tratamento de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) salientou que, relativamente à questão de falta de pagamento de salários referida na interpelação, tem vindo a prestar atenção e a acompanhar o assunto, de acordo com a lei. Qualquer trabalhador que foi prejudicado nos seus direitos e interesses laborais pode apresentar queixa junto da DSAL. A DSAL irá, nos termos da lei, proceder ao acompanhamento e investigação e, caso se comprove a existência de



situações de falta de pagamento do salário pelo empregador, irá, certamente, proceder ao acompanhamento e exigir ao empregador o cumprimento do dever de pagamento das remunerações, a fim de proteger os direitos e interesses legais dos trabalhadores.

A Directora dos Serviços de Correios e
Telecomunicações,
Lau Wai Meng
13 de Julho de 2021